

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**  
**CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26**  
**NIRE 35.300.155.149**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 28 de março de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Companhia”), localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

**MESA:** Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de (i) dividendos de 2016, (ii) dividendos intermediários de 2017, e (iii) juros sobre o capital próprio (“JSCP”).

**DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram o pagamento, aos acionistas, de:

(i) dividendos originários da reserva de dividendos de 2016, no valor de R\$ 33.581.279,01 (trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais), ou seja, R\$ 0,1279520789 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2016, com base em balanço referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, já auditado e não aprovado em Assembleia Geral Ordinária;

(ii) dividendos intermediários, no valor de R\$ 26.986.078,15 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setenta e oito reais e quinze centavos), ou seja, R\$ 0,1028229091 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2017, com base em balancete referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017; e

(iii) JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 28 de fevereiro de 2017, no valor bruto de R\$ 2.088.820,37 (dois milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos), ou seja, R\$ 0,0079588663 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 313.323,05 (trezentos e treze mil trezentos e vinte e três reais e cinco centavos), remanescendo a importância líquida de R\$ 1.775.497,30 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Os pagamentos dos dividendos e JSCP serão realizados a partir de 30 de março de 2017, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**

**CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26**

**NIRE 35.300.155.149**

**COMPANHIA ABERTA**

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 28 de março de 2017. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, e Marcelo Lucon.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcello Guidotti

**Secretário**